



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
ESTADO DO MARANHÃO**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - Fone/Fax: (099) 3642-2046 – CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000
E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br

PROJETO DE LEI N. 015, DE 25 DE MAIO DE 2024.

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS SKATISTAS DE PEDREIRAS E REGIÃO DO MÉDIO MEARIM - ASPRMM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 102, I do Regimento Interno, assim como, art. 44 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a Câmara Municipal de Pedreiras aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada como de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS SKATISTAS DE PEDREIRAS E REGIÃO DO MÉDIO MEARIM - ASPRMM**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 50.512.256/0001-56, com sede na Rua Cantanhede nº 461, Bairro Centro, Município de Pedreiras, Estado do Maranhão.

Parágrafo único - Incumbe à Secretaria Municipal de Administração o exame da regularidade da documentação da referida Associação, tudo em consonância com as disposições legais pertinentes à matéria.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Ordinária que declara como de utilidade pública a " **Associação dos Skatistas de Pedreiras e Região do Médio Mearim** ". Essa Associação tem como objetivo estimular, desenvolver, orientar, fiscalizar, disciplinar e difundir o skate, por todos os meios ao seu alcance no território de sua jurisdição, provas oficiais, competições, projetos filantrópicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
ESTADO DO MARANHÃO

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - Fone/Fax: (099) 3642-2046 – CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000
E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpdreiras.ma.gov.br

Também é função da Associação representar oficialmente o skate e demais especialidades na região, entre outros objetivos como organização de eventos e projetos sociais de grandíssimo relevo para a cidade, para todos os praticantes e simpatizantes do skateboard.

Vale ressaltar que a associação em questão realiza eventos em parceria com lojas (comércio) da cidade com escopo de presentear os infantes todos os anos no dia das crianças, o que demonstra que a associação presta um papel que transcende a difusão do skateboard.


Sobre as principais ações da "ASPRMM", vejamos:

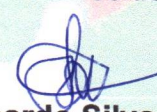
- Promoção de eventos de skate;
- Projetos sociais como aulinhas de skate / aulas de vídeo de skate (gratuitos);
- Representação do público do skate perante o poder público;
- Acompanhamento e preservação do Skate Park da cidade desde 2001;

Isto posto, urge como imperiosa a declaração de utilidade pública de tal instituição, posto que cumpre papel essencial e insubstituível no seio deste município, função humana e de fomento ao esporte, matriz econômica e social deste município.

Assim, o reconhecimento de sua utilidade pública municiará a referida entidade de mais um instrumento para a consecução dos seus objetivos que, ao fim, circunscrevem-se ao bem-estar dos moradores do Município de Pedreiras.

PLENÁRIO “MESSIAS RODRIGUES DE SOUSA” DO PALÁCIO LEGISLATIVO
“VICENTE BENIGNO”, AOS 25 DE MAIO DE 2024.


Márcio Franciscano Furtado e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras


Jaciara Bernardo Silva Rios Portela
1º Vice-Presidente


Marly Tavares Soares Silva
2º Vice-Presidente


José Ribeiro de Araújo
1º Secretário


Anarjara dos Santos Farias
2º Secretária